



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3201 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

COMUNICADO Nº 05

**Resultado preliminar do  
Edital de Chamamento Público Nº. 2882/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, através da Comissão de Seleção para Julgar e processar Chamamentos Públicos, designada pela Portaria nº 21.552/2018, que altera a portaria 21.100/2018, COMUNICA aos interessados de que o resultado preliminar da avaliação das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público Nº. 2882/2019 obteve a seguinte pontuação da única proposta apresentada:

1º Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo inscrito sob o CNPJ nº 08.765.783/0001-06-  
Classificado com a pontuação final de 71 (setenta e um) pontos.

Em cumprimento ao que preceitua o item 10.2 e obedecendo ao item 10.3, dos procedimentos do Edital Nº. 2882/2019, permanecem o prazo de recursos e contrarrazões seguindo os prazos, datas, horário e local para protocolo e análise, a contar desta publicação.

Caçapava do Sul, 01 de julho de 2019.

Renato Silveira da Rosa  
Membro da Comissão de Seleção

Kellen Pedroso Pereira  
Membro da Comissão de Seleção

Viviane Ilha  
Membro da Comissão de Seleção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 09/2019**

No dia vinte e sete de junho de dois mil e dezenove, às 13 horas, na Secretaria de Município da Educação, a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos designada pela Portaria nº 21.552/2018, reuniu-se para deliberar sobre os procedimentos do Edital de Chamamento Público nº 2882/2019, que tem como objeto o apoio as bandas marciais por meio de repasse financeiro através de Termo de Fomento. Neste ato os membros do colegiado receberam o envelope contendo a proposta da organização da sociedade civil, Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, CNPJ 08.765.783/0001-06, representada pela presidente Fátima Jovane Santos Nunes, que após verificado o conteúdo foi dado início a leitura da proposta. No processo de seleção e avaliação conforme requisitos do Edital nº 2.882/2019, a Comissão de Seleção entendeu que o plano de trabalho da única proponente está identificada com o objeto e que as duas metas são possíveis de serem realizados conforme estão descritos no plano de trabalho e com os parâmetros indicados pela entidade. No requisito de análise sobre valor proposto, destaca-se que foi verificado que a despesa da proponente está relacionada com o pagamento de maestro para a Banda Municipal, que no período da parceria será pago com recurso público. Tem como objetivo manter as atividades da entidade através de aulas, ensaios e apresentações. Considerando o valor pago por atividade que será realizado pelo profissional maestro/regente de banda e por não haver parâmetros de pagamento de outro profissional no município, ainda por considerarmos que existem características da execução da profissão de músico e professor que poderão formar a faixa salarial ou o teto salarial para maestros e regentes, ficou decidido na avaliação por manter a pontuação mediana a razoável aos dois critérios de avaliação do valor proposto relacionado ao pagamento do profissional de música. Cabe ressaltar que a proponente deverá apresentar novo plano de trabalho com a descrição da despesa referente a pagamento das apresentações e do pagamento com a contratação do maestro, que aparecem em item único no detalhamento, sendo que são relacionados a duas metas apresentadas com relação a execução do serviço. Após análise de todos os requisitos técnicos da caracterização da proposta, a Comissão de Seleção decide que a pontuação final da proposta da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo foi de 71 (setenta e um) pontos, sendo classificado para os demais procedimentos da Lei 13.019/2014 e do edital supracitado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão no segundo dia de avaliação, em vinte e oito de junho de dois mil e dezenove, às 15 horas. Assinam esta ata os membros titulares da Comissão de Seleção Renato Silveira da Rosa e Kellen Pedrosa Pereira e o membro suplente Viviane Ilha, todos designados pela portaria citada.

Renato Silveira da Rosa, Ilha, Kellen Pedrosa Pereira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**ATA DE SESSÃO Nº 12/2019 SOBRE OS RECURSOS**  
**DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 2882/2019**

A Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos designada pela Portaria nº 21.552/2018, que alterou a portaria 21.100/2018, reuniu-se no dia oito de julho de dois mil e dezenove, as quinze horas e dez minutos, na Secretaria de Educação, para deliberar sobre os procedimentos do Edital de Chamamento Público nº 2882/2019, que tem como objeto o apoio as bandas marciais. Nesta sessão, os membros do colegiado Kellen Pedroso Pereira, Renato Silveira da Rosa e Viviane Ilha, certificaram pelo ofício 008/2019 da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, CNPJ 08.765.783/0001-06, sob protocolo do Setor das Parcerias da Secultur nº 085 de cinco de julho do ano corrente, que a referida organização da sociedade civil declara a desistência da interposição de recursos, conforme requisitos do edital supracitado, sendo que a mesma mantém a pontuação da proposta de setenta e um pontos. Desta forma certifica-se após criteriosa análise, sendo observada a não existência de segundo colocado ou outro participante, que o processo poderá ser encaminhado ao Administrador Público para homologação final e, posteriormente, aos demais atos relacionados ao processo de chamamento público pela Lei Federal 13.019/2014. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a ata que vai assinada pelos membros do colegiado nominados na abertura.

*[Handwritten signatures]*, *[Handwritten signature]*, Renato S. da Rosa



**BANDA MUNICIPAL  
DR. CYRO CARLOS DE MELO  
Caçapava do Sul/RS**



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
**PROTOCOLO**

Nº 085 Data: 05.07.2019

Jiriany  
Responsável

Of.nº 008/2019BMCCM Caçapava do Sul, 05 de Julho de 2019.

A Comissão de Seleção:

Referente: Recursos aos procedimentos Administrativos do  
Edital de Chamamento Público nº2882/2019.

A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av.Liberdade s/nº-Bairro Floresta(Melão) em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº08.765.783.0001-06, neste ato representada por sua representante legal Sra. Fátima Jovane Santos Nunes, presidente, devidamente qualificada no processo, vem na forma da legislação vigente para, oportunamente, desistir da interposição de recurso referente avaliação desta distinta comissão, sobre o resultado do julgamento no processo de seleção que declarou a proponente classificada do referido processo de seleção em pauta, conforme procedimentos do item 10.3.7 do edital nº 2882/2019.

F. J. Nunes  
Fátima Jovane Santos Nunes

Presidente da Banda Municipal Dr.Cyro Carlos de Melo